



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Mulungú

PROJETO DE LEI Nº 21

Altera dispositivo da Lei Orçamentária nº 66, de 07 de novembro de 1977 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU - Pb.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu ciono a seguinte Lei:

Artº 1º - O inciso I, do artº 4º, da Lei Orçamentária nº 66, de 07 de novembro de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

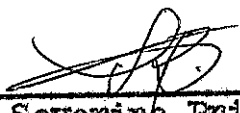
"Artº 4º.....

I - abrir créditos suplementares até o limite de 50 (cinquenta por cento) do total da despesa fixada para o exercício de 1978, nos termos dos artigos 7º e 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Artº 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerão do excesso de arrecadação verificado no presente exercício ou anulação de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente, de acordo com o artº 43, § 1º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4320/64.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU, em 14 de novembro de 1978.


Severino Primo de Lima
(Prefeito)



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Mulungú

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei em anexo, trata-se de reforçar os direitos contidos no artº 4º, inciso I, da Lei Orçamentária n.º 66, de 07 de novembro de 1978, no que se prende aos créditos suplementares, bem como, dar condições ao Chefe do Poder Executivo para suplementar as dotações do Orçamento vigente que se encontram esgotadas.

No período de janeiro à outubro do corrente ano foram abertos diversos créditos suplementares, esgotando assim a autorização contida na Lei Orçamentária acima descrita, em razão disto, torna-se necessário a aprovação do Projeto de Lei em aprêço, para que este Governo possa autorizar os empenhos a serem realizados até o término deste exercício.

Espero por parte dos senhores representantes do Poder Executivo deste município a apreciação e aprovação da matéria em aprêço.



Severino Primo de Lima
(Prefeito)